

ATA Nº 4.119

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, às 18h33min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se a **3ª Sessão Extraordinária Autoconvocada deste Legislativo**, sob a Presidência do Vereador Guido Mario Prass Filho (PP), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Adalberto dos Santos Lemos (PDT), Arleu Machado de Oliveira (PP), Eduardo Carlos Kohlrausch (PTB), Lauri Fillmann (PDT), Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB – Vice-presidente), Moisés Cândido Rangel (PSC), Nelson José Martins (PMDB), Régis Bento de Souza (PMDB), Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (PP - Secretário), Sandra Beatriz Schaeffer (PSDB), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB), Telmo Vieira (PTB) e Valdecir Vargas de Almeida (PROS). De imediato o Presidente desta Casa, Vereador Guido Mario Prass Filho declarou aberta a presente Sessão Extraordinária Autoconvocada, a qual foi acordada por unanimidade dos Vereadores em Sessão Ordinária ocorrida anteriormente nesta noite, na qual encontra-se suspensa pelo tempo de até 30 minutos para efetivação desta Sessão. O Presidente solicitou que a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner procedesse na leitura da matéria em pauta, acompanhada do Parecer das Comissões desta Casa, para posterior deliberação em Plenário: **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 022/2016 - MESA DIRETORA** - Altera o artigo 37, da Lei Municipal nº 5.149/2013, que institui a nova estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo, em comissão e funções gratificadas, e dá outras providências. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer favorável ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO com treze votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Eduardo Kohlrausch. Sobre a matéria manifestou-se o Vereador Eduardo. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2016 - MESA DIRETORA** - Fixa horário de trabalho na Câmara de Vereadores de Taquara/RS. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer favorável ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO com treze votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Eduardo Kohlrausch. Sobre a matéria manifestaram-se os Vereadores: Arleu, Eduardo, Nelson e Roberto Timóteo. Diante de algumas colocações o Presidente manifestou-se expondo que na questão da carga horária o Parecer da DPM (Delegações de Prefeituras Municipais) diz que as trinta e seis horas semanais é possível por tempo temporário e não definitivo. Por isso com orientação do Jurídico foi decidido fazer o horário de quarenta horas semanais, conforme Projeto apresentado. A pedido do Vereador Roberto Timóteo o Presidente comunicou que na próxima Sessão Ordinária (1º/03), será lido o referido Parecer da DPM, para maiores esclarecimentos. **Moção de Apelo Nº 004/2016, de autoria do Vereador Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos** - a ser encaminhada ao Representante da Caixa Econômica Federal da cidade de Taquara, com intuito de Apelo e Esclarecimentos, conforme teor que segue: Na data de 17 de fevereiro de 2016, em reunião ocorrida na sede da Câmara de Vereadores de Taquara, solicitada pelo Vereador Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos, através do Requerimento Nº 006/2016, compareceram representantes do Poder Legislativo, Poder Executivo e Empresa responsável pelas obras, para discutirem problemas ocorridos no Projeto das moradias contempladas pelo PAC, no Bairro Empresa. Foram verificados alguns problemas pelos relatos apresentados: depredação e invasão das moradias em construção; atraso no cronograma da obra. Tais fatos vêm ocorrendo pela falta de repasse de valores da União, sendo que a contrapartida do Poder Executivo de Taquara encontra-se, segundo informações do mesmo, de acordo com o estabelecido no Projeto. A falta de repasse de valores por parte da União, ou em algumas vezes atrasos em tais repasses - cita-se como exemplo os últimos 12 meses, onde somente um repasse foi realizado conforme informou

o representante do Executivo - tem origem nos trâmites burocráticos alheios ao Poder Executivo e Construtora, quer junto a Caixa Econômica Federal na realização de vistoria, entre outros, quer junto ao Ministério competente. Desta forma, além de prestar os devidos esclarecimentos, essa Moção serve como Apelo a União e a Caixa Econômica Federal para que busquem, em conjunto, meios de sanar tais lentidões de repasses de valores, sob pena de estarmos diante de onerosidade excessiva à Construtora/Executivo pela depredação, bem como, e mais importante, do não cumprimento do papel social objeto do Projeto. Os Vereadores desta Casa, e que subscrevem a presente, colocam-se a disposição para auxiliar, de todas as formas, a solução do que ora foi relatado. A pedido do Presidente a Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer verbalmente em Plenário, sendo favorável a referida Moção e a mesma foi aprovada por unanimidade. Sobre a matéria manifestaram-se os Vereadores: Adalberto Lemos, Roberto Timóteo e Nelson Martins. Eduardo Kohlrausch e Nelson Martins. Nada mais havendo a tratar, às 18h51min o Presidente encerrou a presente Sessão convidando os senhores Vereadores para permanecer no Plenário, pois em seguida daria continuidade na Sessão Ordinária desta noite. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e conforme Resolução Nº 004/2015, pelos Vereadores presentes nesta Sessão. Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2016. Silvana Lopes.